

REGULAMENTO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL INSTITUCIONAL COM PREMIAÇÃO “6º Encontro de Educação”, EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI

Este regulamento interno dispõe sobre a participação em Evento Cultural Institucional com Premiação “6º Encontro Appai de Educação”, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APPAI, Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Classe, declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e estadual por leis próprias, com sede na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, segundo as seguintes regras e condições:

Da Participação:

A participação é voluntária, gratuita e não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte e também não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes/associados/beneficiários, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

A participação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

Esta premiação representa participação em Evento Cultural interno e é válida somente para ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI, regulares com os setores de Cadastro e Controle, e maiores de 18 (dezoito) anos.

É vedada a participação de funcionários e/ou seus parentes, beneficiários cadastrados na APPAI.

A participação por si só, como já mencionado, implica o conhecimento e aceitação deste regulamento, com manifestação de inequívoca concordância com todo o seu teor, bem como com a autorização para que a APPAI faça a divulgação deste evento e de seus participantes, das frases e expressões usadas pelos contemplados com premiação ou não, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordar automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes, sem nenhum ônus.

Ganhadores de quaisquer concursos culturais realizados pela Appai ficam vedados de participar novamente pelo período de 03 (três) meses, a contar da data em que ganhou o prêmio.

Da Vigência da Participação:

A participação neste Evento Cultural ocorrerá apenas durante a transmissão ao vivo do evento, realizado no dia 29 de outubro de 2021, no Portal do Associado Appai.

A Appai se reserva o direito de prorrogar o prazo de participação.

Da Mecânica da Promoção:

- Duas perguntas serão feitas em cada um dos 02 (dois) blocos da transmissão ao vivo no Portal do Associado Appai;
- Durante o evento da manhã, dois links, para respostas 1 e 2, estarão disponibilizados próximos ao vídeo de transmissão do “Evento - 6º Encontro de Educação Appai - Manhã”, localizados dentro do Portal do Associado, na Coluna “Melhores pra Você”. De igual forma, durante o evento da tarde, dois outros links, para respostas 3 e 4, estarão disponibilizados próximos ao vídeo de transmissão do “Evento - 6º Encontro de Educação Appai - Tarde”. Para quem estiver acessando o evento via PC, o sistema irá exibir os links ao lado do player do Vimeo (Vídeo). Para quem estiver acessando via Smartphone, o sistema irá exibir os links abaixo do player do Vimeo (Vídeo);
- Logo após cada pergunta feita pelo apresentador, os espectadores logados no Portal do Associado estarão autorizados a responder;
- É importante salientar que a pergunta de número um deve ser respondida no link de número um, e, assim, sucessivamente até a quarta e última pergunta;
- A primeira resposta correta a ser registrada no sistema do Portal será a vencedora;
- Respostas dadas fora do link correspondente serão desconsideradas;

- Valerá APENAS a primeira resposta CORRETA FEITA APÓS CADA PERGUNTA;
- Caso NÃO ESTEJA CORRETA, ou o Candidato não seja eletivo, a subsequente será avaliada;
- Será válida SOMENTE a ordem que aparecer no sistema oficial da associação no Portal do Associado Appai;
- Em resumo, cada um dos quatro links terá sua respectiva pergunta feita ao vivo. A primeira resposta correta para cada pergunta será considerada se o associado for elegível, isto é, se cumprir os itens descritos no regulamento. Ao todo, haverá quatro ganhadores.

Da Decisão da Comissão Julgadora:

A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível. Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante vencedor, em qualquer etapa do presente concurso até a data da entrega do prêmio, a Appai poderá substituí-lo por outro participante que tenha cumprido o Regulamento, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.

O prêmio não é cumulativo, só podendo uma pessoa ganhar apenas uma vez, mesmo que tenha cumprido todos os pré-requisitos mais de uma vez.

Da Descrição do Prêmio:

Serão entregues no total, a título de premiação pelo Evento Cultural Institucional cognominado “6º Encontro Appai de Educação”:

- 04 (quatro) Notebooks cuja especificação, a critério da Appai, será divulgada até a data do evento.

Serão feitas quatro perguntas, divididas entre os blocos do evento ao vivo, duas para cada bloco (duas no período manhã e duas à tarde). Os participantes têm 04 (quatro) chances de ganhar 01 (um) notebook cada, não cumulativo. Ou seja, o ganhador do primeiro está automaticamente excluído dos demais e, assim, sucessivamente. Será apenas 01 (um) notebook por matrícula.

Da Entrega do Prêmio:

- O prêmio será enviado Via Correios ou Similar para o endereço da matrícula cadastrado no Portal do Associado. A Appai não se responsabiliza por extravios, atrasos da agência dos Correios, bem como endereços considerados pela mesma como área de risco.
- O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem.
- A Appai não se responsabiliza por garantia do produto, e por qualquer dado ocorrido imediatamente após a entrega ao vencedor.

Da Forma de Divulgação do Resultado:

A divulgação do resultado com os nomes dos participantes vencedores também poderá ser consultada no site www.appai.org.br, a partir das 12 horas do dia 05 de novembro de 2021. A Appai se reserva o direito de divulgar os nomes dos participantes e outras informações por quaisquer meios e canais à sua escolha, bem como antecipar a divulgação.

Os participantes contemplados também serão comunicados do resultado do concurso, através de envio de mensagem para o e-mail cadastrado no Portal do Associado.

Da Cessão de Direitos:

Os participantes, inclusive os vencedores, desde já com a opção pela participação, autorizam a utilização de seus nomes, imagens e som de voz, bem como cedem a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre a frase enviada, permitindo a utilização destas em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela Appai para suas campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádios, sites, blogs, redes sociais, outros suportes e/ou meios de transmissão digital, com ou sem provedor, sem que a Appai

tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto.

Os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as mensagens e fotos desenvolvidas, tornando-se estas de propriedade da Appai, podendo a mesma utilizá-las como melhor lhe aprouver.

Da Desclassificação:

Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a) Informarem dados pessoais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua participação não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- b) Fraudarem sua participação ou a de outrem. É vedado qualquer tipo de edição em respostas já postadas;
- c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariem os procedimentos previstos neste regulamento;
- d) Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da Appai, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição;
- e) Não contemplarem todas as regras descritas acima;
- f) Não estejam regulares com as necessárias e suficientes obrigações prognosticadas estatutariamente, inclusive com sua contribuição associativa.

Das Disposições Gerais:

As situações não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da Diretoria da Appai e/ou quem esta indicar, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis;

A Appai se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante, inclusive quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais e de imagem, sem prejuízo do direito de regresso que possui;

A Appai não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso às redes sociais ou ao hotsite esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao controle da Appai, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos;

Não serão publicadas ou serão excluídas, e, portanto, serão desconsideradas, as mensagens de comentários às fotos ou aos vídeos que contenham qualquer comentário que seja ofensivo à Appai ou a terceiro ou em desacordo com o Evento, com a legislação brasileira e com as melhores práticas de urbanidade, sendo soberana e irrecorrível a decisão da Comissão e/ou da Appai;

A Appai poderá interromper a ação em qualquer momento por motivos de força maior ou, caso necessário, por situações supervenientes imprevisíveis;

A participação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento;

A participação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de eventuais conflitos resultantes deste Evento Cultural Institucional Interno.